

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

AVISO

ATO DE PUBLICAÇÃO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREDEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 365/2021

*“Nomeia ocupante de Cargo de
Confiança/cargo em comissão e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MAIANNE MACÊDO SILVA** no cargo de Chefe do Setor de
Fiscalização de Obras e Posturas da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 22 de junho de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021

O Prefeito do Município de CIPÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **ARTE DE NEGÓCIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.102.222/0001-31, com sede na Travessa Pedro Rabelo de Matos, Nº 10, Centro, CEP: 48.430-000, Paripiranga – BA, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na gestão e prestação de contas das Unidades Escolares, bem como seus Fundos Municipais, com aplicabilidade de rotinas técnicas e revisão de procedimentos a fim de prestar contas sobre suas movimentações contábeis, financeira, econômica e orçamentária, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 121/2021, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissionais com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Cipó/BA, 07 de maio de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2021
PROCESSO Nº. 121/2021

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS UNIDADES ESCOLARES, BEM COMO SEUS FUNDOS MUNICIPAIS.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, C/C ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.039/2020.

CONTRATADO: ARTE DE NEGÓCIOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ/MF: 11.102.222/0001-31

VIGÊNCIA: 07.05.2021 À 31.12.2021

VALOR GLOBAL: R\$56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO / UNIDADE: 0707 / **PROJETO / ATIVIDADE:** 2.068
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 / **FONTE:** 00

Cipó/BA, 07 de maio de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Cipó/BA, por intermédio do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu **tornar sem efeito** a publicação da do extrato do contrato nº 100/2021, firmado com Kenia Costa de Brito, inscrita no CPF/MF sob o nº 560.133.535-49 e com Ruth Emily Santana Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.796.135-20. Veículo de circulação: Diário Oficial do Município, Edição nº 1190, de 10 de junho de 2021, ano X, página 10. José Marques dos Reis – Prefeito.